



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA
DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputado Wasny de Roure**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 06/06/2018.

DEPUTADO WASNY DE ROURE	
PL	2.005/2018
PL	2.011/2018
PL	2.013/2018
PL	2.010/2018

Brasília-DF, 05 de junho de 2018.

Marcos Leandro de Sousa e Silva
Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura